

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE E REFUGIADO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1 – EQUIPE TÉCNICA:

Coordenação: Carlyle Oliveira Martins.

Assistente Social: Luciana Tavares

Assistente Social: Mylena Santana

Assessora: Cláudia Costa

Cadastrador/CCU: Paulo André Costa

Monitoras: Dandara Martins, Isabelly Santos, Marcela Queiroz, Renato Conceição

2 – IDENTIFICAÇÃO

Relatório de atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento ao Migrante e Refugiado – NAMR

Espaços:

Sede do Núcleo – Av. Rômulo Maiorana, 1018, Térreo – FUNPAPA.

Abrigo 1 – Av. Perimetral nº 1642

Abrigo 2 – Av. João Paulo II nº 1592

Período: **Julho a outubro de 2019**

3 – APRESENTAÇÃO

Núcleo De Atendimento ao Migrante e Refugiado – NAMR/FUNPAPA

Entre agosto de 2018 e maio de 2019 o trabalho se constituía na perspectiva antropológica de compreender o fluxo migratório, as relações de parentesco, consanguíneas e por afinidade, assim como se constituem e se constroem as expansões territoriais e dessa forma propor políticas públicas mais assertivas, referentes aos hábitos alimentares, formas de abrigo, necessidades emergenciais e demais fatores concernentes a este tema. Dessa forma, o atendimento era realizado em todo o território do município de Belém, incluindo a casa de autogestão monitorada localizada na Av. Perimetral, 1642, inaugurada em 18 de outubro de 2018, com entrega de alimentos, material de limpeza e higiene, assim como em todos os outros espaços onde os indígenas Warao residiam de forma particular ou em casas geridas pela sociedade civil, alcançando em algum nível mais de **300 pessoas por mês** (atendimento, abrigo, alimentação e cadastramento - CadÚnico).

Em maio último o Brasil reconhece pela primeira vez, a definição ampliada de refúgio estabelecida pela convenção de Cartagena (1984), representando um avanço para a proteção para todos os cidadãos da Venezuela, que se constitui atualmente na maior diáspora e crise humanitária do ocidente.

Com a necessidade de consolidar o atendimento aos migrantes e refugiados no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, e atendendo a leis e normas internacionais de atendimento a este público (OIT 169, Art 5º C.F, Lei 9474/1997, Lei 13.445/2017).

Em julho de 2019 a Fundação Papa João XXIII em resposta a crise humanitárias que assolou a Venezuela e reflete em nosso município desde 2017 com a chegada dos primeiros quinze (15) indígenas Warao, aumentando para uma média de 350 indígenas Warao no final de 2018 e chegando a mais de 600 em meados de 2019. Reflexo do aumento da crise socioeconômica venezuelana, refletindo no aumento do fluxo migratório, principalmente de indígenas Warao, constitui o Núcleo de Atendimento ao Migrante e Refugiado-NAMR, como departamento responsável em realizar o atendimento aos migrantes e refugiados, tornando-se uma referência aos usuários e munícipes que necessitem deste serviço no município de Belém-PA.

Buscando através deste serviço, propor soluções duradouras para o atendimento com os instrumentais técnicos do trabalho social e antropológico, a partir dos parâmetros da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com as adaptações necessárias para atender a demanda que se apresenta no município de Belém.

Este relatório apresenta de forma resumida a estrutura do Núcleo que tem sido construída desde então e os dados quantitativos referentes aos atendimentos e ações realizadas no **período de julho a outubro de 2019.**

4 – ESTRUTURA DO NAMR/FUNPAPA

Atualmente o NAMR/FUNPAPA está organizado em seis (6) frentes de trabalho (Antropológico, Serviço Social, Cadastramento, Monitoramento, Gerenciamento de informações e Coordenação – gestão e trabalho nos abrigos). O trabalho é realizado de maneira articulada para o atendimento e acompanhamento dos usuários, tanto nos Abrigos de Autogestão Monitorada geridos pela FUNPAPA, quanto os demais imigrantes residentes ou de passagem pelo município de Belém.

4.1 Trabalho antropológico e coordenação do NAMR

A Antropologia desenvolve importante conhecimento conceitual e metodológico para o estudo organizado das maneiras culturais de pensar e agir relacionado ao outro, dessa forma nos permite examinar as relações entre os modelos de prática, que suportam as organizações do serviço, as políticas públicas, e as trajetórias percorridas por este público em seu país de origem, buscando assim compreender os modelos culturais do usuário, propondo modelos culturalmente sensíveis, aprimorando o tempo e recursos no atendimento em nosso município.

Contribuindo ainda na relação direta com os indígenas Warao, constituído durante o trabalho de campo e etnográfico, podendo assim construir de forma multiprofissional a elaboração de relatórios, registros e outros documentos; realizando também o planejamento e executando as ações desenvolvidas pelo Núcleo junto ao usuário.

4.2 Serviço Social

Atendimento das famílias através do acolhimento, identificação detalhada das demandas, encaminhamentos e acompanhamento dos casos; Elaboração de relatórios, registros e outros documentos. Planejamento e execução das demais ações do Núcleo, juntamente com a coordenação.

4.3 Cadastro de famílias

A realização de cadastramento no CadÚnico/Programa Bolsa Família se deu em dois momentos, antes e após a constituição do Núcleo, e atualmente incluiu ao serviço o apoio no cadastramento no Sistema Nacional para Refugiados – SISCONARE, que é responsável pela solicitação da condição de refúgio e acompanhamento do processo.

4.4 Monitoramento

Monitoramento diário nos Abrigos/Casas de Autogestão; Apoio no acompanhamento das famílias; Identificação dos casos emergenciais, encaminhamento para o Serviço Social e Coordenação do Núcleo; Apoio nas demais ações realizadas pelo Núcleo.

4.5 Gerenciamento de informações

Responsável pela organização e sistematização das informações e dados quantitativos referentes ao atendimento e acompanhamento das famílias e as ações do Núcleo de maneira geral. Esse trabalho tem sido desenvolvido pela coordenação e serviço social, de forma compartilhada.

5 – DADOS QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTO

Atendimento socioassistencial		
	Nº de famílias	Nº de pessoas
Indígenas Warao	186	614
Venezuelanos não indígenas	20	55
Outras nacionalidades*		2
TOTAL	206	671
*Outras nacionalidades: 1 chileno e 1 nigeriano		

Cadastro Único/Programa Bolsa Família		
	Nº de famílias	Nº de pessoas
Recebendo benefício	54	216
Aguardando liberação	68	274
Total	122	490

ENCAMINHAMENTOS	
Regularização documental (CPF/CTPS/Renocação de Protocolo)	166
Rede de Proteção e Defesa de direitos (CREAS e DEAM)	4
Saúde (UPA e UBS)*	19
TOTAL	189
*Além dos atendimentos realizados pela equipe da SESMA/CNAR	

6 – ABRIGAMENTO

Av. Perimetral nº 1642		
	Nº de famílias	Nº de pessoas
Julho	16	84
Agosto	28	102
Setembro	40	183
Outubro	16	66

Av. João Paulo II nº 1592		
	Nº de famílias	Nº de pessoas
Julho	19	85
Agosto	20	90
Setembro	23	97
Outubro	27	110

Sociedade Civil - Panorama XXI		
	Nº de famílias	Nº de pessoas
Julho	2	20
Agosto	1	7
Setembro	-	-
Outubro	-	-

Apoio alimentar - outros espaços		
	Nº de famílias	Nº de pessoas
Julho	1	14
Agosto	5	53
Setembro	-	-
Outubro	-	-
*Outros espaços: Ananindeua e Tapanã		

Nos dois abrigos que estão sob a responsabilidade da FUNPAPA a entrega de alimentos, material de limpeza e higiene é realizado semanalmente para todas as famílias. Nos demais espaços são ofertados apoio alimentar de maneira pontual.

Vale reforçar que até o mês de julho último, a entrega de alimentos foi realizada em todos os locais onde moravam famílias indígenas Warao (bairro da Campina com três (3) locais, Distrito de Outeiro, com um local (1), casas geridas pela sociedade civil, com dois (2) locais, exceto os que estão abrigados no Domingos Zaluth (Gov. Estado)

incluindo nesta lista famílias que estavam morando no município de Ananindeua-PA, com dois (2) locais.

Uma grande dificuldade de no acompanhamento das famílias é o intenso fluxo migratório e deslocamentos, seja em diferentes locais no próprio município de Belém, seja para outros estados e municípios. Por isso, a constante alteração no quantitativo de famílias presentes nos abrigos. A configuração dos grupos familiares presentes em cada espaço altera semanalmente.

7 – OUTRAS AÇÕES

- Ação de realocação voluntária de famílias – 10 de junho de 2019

Realocação de 56 pessoas que estavam em situação de rua na praça da Av. Rômulo Maiorana. Foram abrigadas na Casa de Autogestão Monitorada localizada na Av. João Paulo II.

- Ação de atendimento emergencial de famílias – 22 de julho a 05 de agosto

Atendimento socioassistencial de famílias indígenas Warao de todo município de Belém, tanto famílias abrigadas em espaços de acolhimento institucional, quanto famílias abrigadas em outros espaços, como casas da Sociedade Civil e outros espaços alugados por conta própria.

- Ação de realocação voluntária de famílias – 04 de outubro de 2019

Realocação de 77 pessoas que estavam em situação de rua na Praça da Felipe Patroni. Foram abrigadas na Casa de Autogestão Monitorada localizada na Av. Perimetral. Vale ressaltar que do total de pessoas eram 29 crianças (0 a 12 anos).

- Ação de limpeza nos abrigos em parceria com o Exército – 17 de outubro de 2019
- Reuniões Interinstitucionais

Ao todo, foram realizadas 27 reuniões entre NAMR/FUNPAPA e outras instituições para elaboração de ações conjuntas, parcerias, reuniões informativas sobre o atendimento aos indígenas Warao no município de Belém, apoio técnico entre

instituições e outros. Entre as instituições constam: MPF, MPPA, DPU, ACNUR, UNICEF, SEASTER, ADRA, UFPA, Exército Brasileiro e Secretarias Municipais.

8 – PRINCIPAIS DEMANDAS DO ATENDIMENTO

8.1 EMISSÃO DE DOCUMENTOS

A regularização documental/emissão de documentos é garantida aos migrantes pela Lei Nº 13.445 de 24 de maio de 2017 e é importante tanto para o registro e identificação das famílias que se encontram país quanto para o acesso às políticas públicas. É uma importante medida para a inserção da população migrante e refugiada no contexto da sociedade brasileira.

Solicitação de refúgio/Protocolo de refúgio – emissão, renovação e 2ª via.

Grande parte das famílias venezuelanas possui o documento de Solicitação de Refúgio/Protocolo de Refúgio, emitido pela Polícia Federal inicialmente na Operação Acolhida, em Pacaraima – RR. Porém muitos documentos estão com a data de validade vencida, sendo necessário realizar o procedimento de renovação da solicitação de refúgio. Além disso, alguns casos de perda ou roubo de documentos faz com que seja necessária a emissão de 2ª via do documento. Desde o dia 15 de setembro a atualização desse documento está sendo feita somente via SISONARE, que é o sistema de informação Comitê Nacional para Refugiados, vinculado ao Ministério da Justiça.

Cadastro de Pessoa Física – CPF

Apesar de não ser necessário para o acesso a alguns serviços (como o atendimento de saúde, por exemplo), o CPF é um documento que se faz necessário para a realização do registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e acesso ao Programa Bolsa Família, além de outros serviços.

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Além de possibilitar o acesso ao mercado formal de trabalho e servir como documento de identificação, o documento também pode ser utilizado para realização do saque do dinheiro referente ao Programa Bolsa Família.

8.2 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Desde 2018 o município de Belém realiza o cadastramento de migrantes e refugiados no Cadastro Único para Programas Sociais e, posteriormente, realiza a inserção das famílias no Programa Bolsa família. No período entre agosto de 2018 e outubro de 2019 foram cadastradas o **total de 122 famílias, alcançando 490 pessoas**. Desse total, 54 famílias (216 pessoas) estão recebendo benefício do Programa Bolsa Família e 68 (274 pessoas) aguardam a liberação do benefício. As famílias que ainda não foram cadastradas aguardam regularização documental (emissão de CPF) para serem inseridas no Cadastro Único/PBF.

Em relação às dificuldades no cadastramento e concessão do benefício, foram identificados alguns entraves como o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (educação e saúde); quando as mulheres não possuem documentação; e quando o cadastro é realizado em outro município ou estado, o que dificulta alteração de dados pelo cadastrador atual, como a inclusão de filhos no registro e a troca de titularidade.

8.3 ATENDIMENTOS DE SAÚDE

O atendimento de saúde para migrantes e refugiados indígenas tem sido realizado pela SESMA através do Consultório na Rua. Além disso, também foram realizados encaminhamentos para outras unidades de atendimento como a Unidade Municipal de Saúde da Terra Firme, Unidade de Pronto Atendimento da Terra Firme, Centro de Atenção Psicossocial de Ananindeua e Santa Casa.

9 – DIFICULDADES IDENTIFICADAS PARA O ATENDIMENTO A MIGRANTES E REFUGIADOS

Dificuldade na comunicação: Alguns indígenas Warao compreendem o português e falam espanhol, porém alguns indígenas falam somente Warao, o que leva a dificuldades no atendimento, acompanhamento das famílias, nas orientações sobre o funcionamento do sistema de proteção social brasileiro e na compreensão sobre as instituições.

Dinâmica de deslocamento das famílias – fluxo migratório: Esse fator nos coloca o desafio permanente de conseguir realizar o atendimento e acompanhamento das famílias, tendo em vista que a chegada e saída de famílias indígenas ocorrem semanalmente/diariamente.

Evasão/saída voluntária e inesperada do abrigo em casos específicos: Além do elemento de fluxo migratório, nos deparamos com casos específicos (situações de violência ou adoecimento, uso de álcool e outras drogas) onde as famílias saem do abrigo após intervenção da equipe técnica, o que dificulta o acompanhamento dos casos de maneira adequada. Todos esses elementos nos levam a uma grande dificuldade nos acompanhamentos a médio e longo prazo, especialmente dos casos de maior vulnerabilidade, como os casos de saúde, proteção de crianças e adolescentes, mulheres e idosos.

Para garantir melhor acompanhamento dos casos, seria necessário – além de um projeto de abrigo com monitoramento 24h, controle de entrada e saída de pessoas e pertences, equipe técnica em quantitativo adequado de acordo com a NOB SUAS – o fortalecimento da articulação com a rede de proteção social e demais órgãos de defesa de direitos, ampliação do diálogo interinstitucional e acompanhamento conjunto dos casos não somente no âmbito do município, mas em âmbito estadual, tendo em vista o deslocamento intermunicipal das famílias.

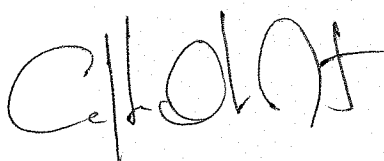
74
21

10 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DO NAMR

Atualmente o NAMR tem atendido mensalmente as famílias abrigadas nas duas Casas de Autogestão Monitorada (um quantitativo eu oscila semanalmente), além dos atendimentos realizados na sede do Núcleo referentes à regularização documental, cadastramento e acompanhamentos das famílias. Para a realização desses serviços, o NAMR conta com uma equipe composta por: 1 antropólogo/coordenador; 2 assistentes sociais; 1 assessora; 1 cadastrador; 4 monitores.

De acordo com o que prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (aprovada na Resolução de nº 109, de 11 de novembro de 2009) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS (aprovada na Resolução de nº 269, de 13 de dezembro de 2006), é necessário que o quantitativo de servidores esteja adequado para a demanda que se apresenta, caracterizada por equipamentos da Proteção Social Especial de Alta complexidade.

Por isso, existe a necessidade do aumento no quantitativo de servidores e a inclusão de outros profissionais como psicólogos e pedagogos para realizar o atendimento qualificado desses usuários e o acompanhamento das famílias nos espaços, além dos encaminhamentos à rede de proteção social e defesa de direitos para os casos de ameaça ou violação de direitos relacionados especialmente à proteção de mulheres, crianças e adolescentes. Além disso, são necessários espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e atividades administrativas e materiais permanentes e de consumo para os referidos espaços.

**FUNPAPA**
CARLYLE MARTINS
ANTROPÓLOGO
MAT. 0462764-010